

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 204
05/11/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 131 (CENTO E TRINTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS EGG 16 2021	DTS VDI 08 2021
DTS GSI 08 2021	DTS VDI 12 2021
DTS MMI 20 2021	DTS VDI 13 2021
DTS MMI 21 2021	DTS VDI 15 2021
DTS TUR 09 2021	DTS VQI 16 2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA	16
IN RET 16 2021	
IN PROGRAD 18 2021	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS	53
1- EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL GCB GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL 2021 (COORD. E VICE-COORD)	
2- EDITAL DE SELEÇÃO PGC PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO STRICTO SENSU 2021 (ANO LETIVO 2022)	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA	61
DTS SDC 16 2021	
DTS SDC 17 2021	

PORTARIA DE PESSOAL	69	
PORTARIA PPE 1319 2021	PORTARIA PPE 1780 2021	PORTARIA PPE 1802 2021
PORTARIA PPE 1320 2021	PORTARIA PPE 1781 2021	PORTARIA PPE 1803 2021
PORTARIA PPE 1760 2021	PORTARIA PPE 1782 2021	PORTARIA PPE 1804 2021
PORTARIA PPE 1761 2021	PORTARIA PPE 1783 2021	PORTARIA PPE 1805 2021
PORTARIA PPE 1762 2021	PORTARIA PPE 1784 2021	PORTARIA PPE 1806 2021
PORTARIA PPE 1763 2021	PORTARIA PPE 1785 2021	PORTARIA PPE 1807 2021
PORTARIA PPE 1764 2021	PORTARIA PPE 1786 2021	PORTARIA PPE 1808 2021
PORTARIA PPE 1765 2021	PORTARIA PPE 1787 2021	PORTARIA PPE 1809 2021
PORTARIA PPE 1766 2021	PORTARIA PPE 1788 2021	PORTARIA PPE 1810 2021
PORTARIA PPE 1767 2021	PORTARIA PPE 1789 2021	PORTARIA PPE 1811 2021
PORTARIA PPE 1768 2021	PORTARIA PPE 1790 2021	PORTARIA PPE 1812 2021
PORTARIA PPE 1769 2021	PORTARIA PPE 1791 2021	PORTARIA PPE 1814 2021
PORTARIA PPE 1770 2021	PORTARIA PPE 1792 2021	PORTARIA PPE 1815 2021
PORTARIA PPE 1771 2021	PORTARIA PPE 1793 2021	PORTARIA PPE 1816 2021

PORTARIA PPE 1772 2021
PORTARIA PPE 1773 2021
PORTARIA PPE 1774 2021
PORTARIA PPE 1775 2021
PORTARIA PPE 1776 2021
PORTARIA PPE 1777 2021
PORTARIA PPE 1778 2021
PORTARIA PPE 1779 2021

PORTARIA PPE 1794 2021
PORTARIA PPE 1795 2021
PORTARIA PPE 1796 2021
PORTARIA PPE 1797 2021
PORTARIA PPE 1798 2021
PORTARIA PPE 1799 2021
PORTARIA PPE 1800 2021
PORTARIA PPE 1801 2021

PORTARIA PPE 1817 2021
PORTARIA PPE 1838 2021
PORTARIA PPE 1850 2021

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ

Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA

Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG Nº 16 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: Designação de Comissão de Biossegurança (CBIO) do Instituto de Geociências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Indicar os Docentes **HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO** (Presidente), SIAPE nº2808986, **JOSÉ ANTÔNIO BAPTISTA NETO**, SIAPE nº 1226807, **ANTÔNIO FERNANDO MENEZES FREIRE**, SIAPE nº 2356148, **ROSEMARY VIEIRA**, SIAPE nº 1821749, **BARBARA FRANZ**, SIAPE nº 1988715 e o Servidor Técnico Administrativo **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 1657588, para comporem a Comissão de Biossegurança (CBIO) do Instituto de Geociências.
- 2- O Vice-Presidente será escolhido entre os membros desta Comissão.
- 3- Ficam cessados os efeitos da DTS EGG nº 07 de 25 de maio de 2020.
- 4- Esta designação não corresponde à função gratificada.
- 5- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 04 de novembro de 2021.

ANGELICA CARVALHO DI MAIO
Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ
Mat. SIAPE 1518050

#####

DTS GSI, N° 08/2021 DE 04/11/2021

EMENTA: Designa membros para o Grupo de Trabalho (GT) da Revista Fractal

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho (GT) da Revista Fractal.

Catharina Marinho Meirelles - SIAPE 4222872

Cláudia Castanheira de Figueiredo - SIAPE: 1123179

Claudia Osorio da Silva - SIAPE 2066820

Hildeberto Vieira Martins – SIAPE 2364631

Paula Land Curi - SIAPE 2083472

2. A presente designação não corresponde à função Gratificada.
3. Esta DTS entra em vigor nesta data.

VIRGINIA DRESCH
Chefe do Departamento de Psicologia
SIAPE 1812745
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI N.º 20 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Tornar sem efeito a DTS MMI nº19 de 20 de setembro de 2021 e designar o professor André Ricardo como Coordenador do módulo de Demonstrativo de Pediatria – MICA II.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Tornar sem efeito a DTS MMI Nº19 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021;
- 2) Designar o professor ANDRÉ RICARDO ARAÚJO DA SILVA – SIAPE 1569285 para a função de Coordenador do módulo de Demonstrativo de Pediatria na disciplina de MICA II, retroativamente ao período 2020.2;
- 3) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece função gratificada.

CARLOS AUGUSTO FARIA
Chefe do MMI
SIAPE 1154173
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI N.º 21 DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Coordenação de do Módulo de Pediatria - Disciplina MICA II;

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Destituir a Professora MARIA DE FATIMA BAZHUNI POMBO MARCH –SIAPE 310461 da função de Coordenadora do Módulo de Pediatria na Disciplina MICA II, retroativamente ao período 2020/2;
- 2) Designar o professor ARNALDO COSTA BUENO – SIAPE 6311659 para a função de coordenador do Módulo de Pediatria na Disciplina MICA II, retroativamente ao período 2020/2;
- 3) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece função gratificada.

CARLOS AUGUSTO FARIA
Chefe do MMI
SIAPE 1154173
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR N.º 009/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designa Coordenadora de Monitoria do Departamento de Urbanismo

RESOLVE:

1- Designar a professora **CRISTINA LONTRA NACIF (SIAPE 1296214)** como Coordenadora de Monitoria do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura, em substituição à professora **ELOISA CARVALHO DE ARAUJO (SIAPE 1630753)**.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELOISA CARVALHO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Urbanismo
(SIAPE 1630753)
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI N.º 08 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Designa Membros para Composição das Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria em 2021 do VDI.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – Designar os professores abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria 2021 do Departamento de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (VDI). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Projeto: **“VDIA0020 - As origens autoritárias do processo penal brasileiro e a ordem constitucional vigente”.**

Banca Examinadora: - Carlos Eduardo Cunha Martins Silva
- Rodrigo Fernandes da Silva
- Leonardo Costa de Paula

Projeto: **“VDIA0016 - Direito Financeiro e Tributário contextualizados”**

Banca Examinadora: - Andressa Guimaraes Torquato Fernandes Rego
- Ana Alice de Carli
- Pedro Curvello Saavedra Avzaradel

Projeto: **“VDIA0025 - A prática jurídica penal no contexto do Estado Democrático Direito brasileiro”.**

Banca Examinadora: - Carlos Eduardo Cunha Martins Silva
- Rodrigo Fernandes da Silva
- Leonardo Costa de Paula

Projeto: **“VDIA0028 - Aplicação da lei penal e teoria do crime: Análise de legislação e jurisprudência aplicada”.**

Banca Examinadora: - Marcelo de Carvalho
- Carlos Eduardo Cunha Martins Silva
- Taiguara Libano Soares e Souza

Projeto: **“VDIA0018 - Direito Processual Civil em debate: momento de transição”**

Banca Examinadora: - Quintino Lopes Castro Tavares
- Ana Alice de Carli
- Matheus Vidal Gomes Monteiro

Projeto: **“VDIA0027 - Recursos Audiovisuais para Ensino de Direito aos Administradores Públicos”.**

Banca Examinadora: - Marcus Wagner de Seixas
- Renata Braga Klevenhusen
- Caroline Garcia Ermano

Projeto: “VDIA0026 - Direito para Contadores e Administradores”.

Banca Examinadora: - Marcus Wagner de Seixas
- Caroline Garcia Hermano
- Ana Alice de Carli

Projeto: “VDIA0014 - Direito Penal no Estado Democrático de Direito: análise da doutrina e da jurisprudência”.

Banca Examinadora: - Taiguara Libano Soares e Souza
- Marcelo de Carvalho
- Carlos Eduardo Cunha Martins Silva

Projeto: “VDIA0015 - O Espaço aberto dos Intérpretes: o constitucionalismo efetivo”.

Banca Examinadora: - Ana Alice de Carli
- Pedro Curvello Saavedra Avzaradel
- Andressa Guimarães Torquato Fernandes Rego

Projeto: “VDIA0017 - Tutela dos Direitos Meta Individuais: Meio Ambiente e relações de consumo”.

Banca Examinadora: - Pedro Curvello Saavedra Avzaradel
- Ana Alice de Carli
- Andressa Guimarães Torquato Fernandes Rego

Projeto: “VDIA0002 - Jurisprudências Internacionais”.

Banca Examinadora: - Josycler Aparecida Arana Santos
- Clarisse Inês de Oliveira
- Pedro Curvello Saavedra Avzaradel

Projeto: “VDIA0023 - Direito Civil: novas perspectivas”.

Banca Examinadora: - Patrícia Silva Cardoso
- Dalmir José Lopes Junior
- Vanessa Iacomini

Projeto: “VDIA0004 - Consumidores na Era Digital”.

Banca Examinadora: - Marcus Wagner de Seixas
- Patrícia Silva Cardoso
- Renata Braga Klevenhusen

Projeto: “VDIA0012- Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: transformações e desafios contemporâneos.”

Banca Examinadora: - Clarisse Inês de Oliveira
- Josycler Aparecida Arana Santos
- Ana Alice de Carli

Projeto: “VDIA0008 - Direito Civil: Obrigações e Contratos”.

Banca Examinadora: - Patrícia Silva Cardoso
- Renata Braga Klevenhusen
- Vanessa Iacomini

Projeto: “VDIA0021 - Direito Civil Contemporâneo: relações jurídicas patrimoniais”.

Banca Examinadora: - Patrícia Silva Cardoso
- Renata Braga Klevenhusen
- Vanessa Iacomini

Projeto: “VDIA0024 - O Estatuto das Famílias e os microsistemas e a constitucionalização do direito civil”.

Banca Examinadora: - Renata Braga Klevenhusen
- Patrícia Silva Cardoso
- Vanessa Iacomini

Projeto: “VDIA0022 - Direito Processual Civil Contemporâneo: Resignificação da prestação jurisdicional”.

Banca Examinadora: - Quintino Lopes Castro Tavares
- Matheus Monteiro
- Carlos Eduardo Cunha Martins Silva

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

PROF. CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA
SIAPE 1037364
Chefe do Departamento de Direito -VDI
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH
Universidade Federal Fluminense – UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI N.º. 012 DE 03 DE DE NOVEMBRO 2021.

EMENTA: Designa Membros para Composição das Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria em 2021 do VDI.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – Designar os professores abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria 2021 do Departamento de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (VDI). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Projeto: “**VDIA0016 - Direito Financeiro e Tributário contextualizados**”

Banca Examinadora: - Andressa Guimaraes Torquato Fernandes Rego
- Patrícia Silva Cardoso
- Renata Braga Klevenhusen

Projeto: “**VDIA0026 - Direito para Contadores e Administradores**”.

Banca Examinadora: - Marcus Wagner de Seixas
- Patrícia Silva Cardoso
- Vinicius Figueiredo Chaves

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

PROF. CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA
SIAPE 1037364
Chefe do Departamento de Direito -VDI
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH
#####

Projeto: “VDIA0018 - Direito Processual Civil em debate: momento de transição”

Banca Examinadora: - Quintino Lopes Castro Tavares
- Ana Alice de Carli
- Matheus Vidal Gomes Monteiro

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

PROF. CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA
SIAPE 1037364
Chefe do Departamento de Direito -VDI
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH
Universidade Federal Fluminense – UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI N.º 15 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designa Membros para Composição da Banca Examinadora do Terceiro Processo Seletivo do Programa de Monitoria em 2021 do VDI.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – Designar os professores abaixo discriminados, para compor a Banca Examinadora do Terceiro Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2021 do Departamento de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (VDI). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Projeto: **“VDIA0025 - A prática jurídica penal no contexto do Estado Democrático Direito brasileiro”.**

Banca Examinadora: - Carlos Eduardo Cunha Martins Silva
- Rodrigo Fernandes da Silva
- Leonardo Costa de Paula

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

PROF. CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA
SIAPE 1037364
Chefe do Departamento de Direito -VDI
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH
Universidade Federal Fluminense – UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI Nº 16, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Designação dos membros da Banca de Avaliação de Proficiência da disciplina Química Geral do Departamento de Química de Volta Redonda (VQI).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar os professores **LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA**, SIAPE 1578490, **MAURO CELSO RIBEIRO**, SIAPE 2118014, e **JULLIANE YONEDA HUGUENIN**, SIAPE 2509770, como membros da Banca de Avaliação de Proficiência da disciplina Química Geral do Departamento de Química de Volta Redonda (VQI).

Essas funções não correspondem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PROF^o DR. LEANDRO FERREIRA PEDROSA
Chefe do Departamento de Química – VQI
SIAPE 1895251

#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA RET/UFF N° 016, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera os anexos II e III da Instrução Normativa RET/UFF n° 6, de 12 de julho de 2021, que estabelece os procedimentos básicos para implementação e funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a inclusão de novos processos ao cronograma de implantação de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF), resolve:

Art. 1º Alterar, exclusivamente o Anexo II – Cronograma de Implantação de Processos no SEI e o Anexo III – Implantação de Processos no Módulo de Peticionamento da Instrução Normativa RET/UFF n° 6, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

ANEXO II – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO SEI

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE -REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
20/12/2017	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – 1º CADASTRO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – ALTERAÇÃO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – CANCELAMENTO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – RECADASTRAMENTO
05/03/2018	DESPESA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPESA: PAGAMENTO DE FATURA
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS – CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO PAÍS – CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
06/08/2018	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE ALUNO IRREGULAR NO ENADE
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA(FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO

06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPQ)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO PQUFF
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – TÉCNICO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO - ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	DESPESA: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA LOTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA

28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – MÉDICO / MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO – DOCENTE
16/10/2019	PESSOAL: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SUPLEMENTAR
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (PSS)
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)

10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIA COMPRAS)
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPESA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - Temporário
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)
05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD)
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD)
26/06/2020	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
26/06/2020	PESSOAL: REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
26/06/2020	PESSOAL: EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

30/06/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE ¹
08/07/2020	PESSOAL: PROGRESSÃO FUNCIONAL DE DOCENTE
08/07/2020	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED)
22/07/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS ²
11/08/2020	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO
11/08/2020	PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
11/08/2020	PESSOAL: APURAÇÃO DE INDÍCIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU EMPREGO
11/08/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX e VCH) ³
21/08/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: REVISÃO DE LAUDO AMBIENTAL
01/09/2020	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO AMBIENTAL
22/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
08/10/2020	PESSOAL: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE DOCENTE
23/10/2020	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
23/10/2020	PESSOAL: SUSPENSÃO/REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO)
10/11/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X REGULAMENTADOS PELO MS-ANVISA
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS REGULAMENTADOS PELA CNEN

¹ Alteração dos processos PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE e PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ambos implantados em 06/11/2017;

² Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020.

³ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD), implantado em 09/06/2020.

19/11/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ⁴
26/11/2020	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO
26/11/2020	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: LIBERAÇÃO DE USUARIO EXTERNO
26/11/2020	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
04/12/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)
14/12/2020	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
05/01/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DIÁRIAS
05/01/2021	PESSOAL: PROMOÇÃO PARA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR
20/01/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)
28/01/2021	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II ⁵
01/02/2021	PESSOAL: APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO UFF POR OUTRAS IFES - DOCENTE
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS AFASTADOS PARA ESTUDO
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO EM OUTROS ORGÃOS/ENTIDADES
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA DA UFF POR SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE OUTRA IFE
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓDIGO DE VAGA DE OUTRA IFE
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA).
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (AUMENTO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - A PEDIDO DO SERVIDOR
29/04/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
29/04/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE ANUIDADE ANDIFES

⁴ Alteração do nome do processo ORÇAMENTO: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, implantado em 19/11/2020.

⁵ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX e VCH), implantado em 11/08/2020

29/04/2021	PATRIMÔNIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
29/04/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS NA MODALIDADE EAD
22/06/2021	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: EMPENHO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PAGAMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	PATRIMÔNIO: AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA (SPIUNET)
01/07/2021	PESSOAL: REPOSICIONAMENTO DE DOCENTE
01/07/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (SEM RECURSOS FINANCEIROS)
14/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: DEVOLUÇÃO DE TAXAS/PAGAMENTO DE GRU
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (MEDICINA)
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (REFUGIADOS)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROGRAD)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROGRAD)
27/07/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)
10/08/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO TCU
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: TRABALHO INDIVIDUAL DE AUDITORIA
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI)
13/09/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: RESSARCIMENTO DE CREDORES (EXIBIÇÃO DE FILMES – CINEART/UFF)
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO TRIPARTITE (FEC, UFF, PARTÍCIPE)
30/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ELABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA
25/10/2021	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO ⁶
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EM ÓRGÃO EXTERNO)
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE REALIZADA NA UFF)

⁶ Alteração (junção) dos processos Patrimônio: Renovação da Permissão de Uso, implantado em 11/08/2020 e Patrimônio: Permissão de Uso, implantado em 26/11/2020.

25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO OU DE OFÍCIO DO SERVIDOR DOCENTE
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE PARA AJUSTE DE LOTAÇÃO
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF)
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO OUTRAS INSTITUIÇÕES)
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE IPTU E TCIL
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE TAXA DE INCÊNDIO
05/11/2021	GRADUAÇÃO: CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA OU ATIVIDADE
10/11/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE POR MOTIVO DE SAÚDE

ANEXO III – IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO MÓDULO DE PETICIONAMENTO

DATA	ÁREA RESPONSÁVEL	TIPO DE PROCESSO
15/03/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/03/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
22/06/2021	DPS/CASQ	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: SEGUNDA VIA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: SEGUNDA VIA DE HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR – MEDICINA
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR – REFUGIADOS
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
27/07/2021	PROGRAD	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 18 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre procedimentos para instrução e tramitação básicas de processos administrativos de solicitação de criação e de alteração de matrizes e componentes curriculares no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, que em seu Capítulo IV trata da Educação Superior, fixando sua finalidade, abrangência, caracterização, bem como as atribuições das universidades, que, no exercício da autonomia, atuam na criação de cursos e programas previstos em Lei e na fixação de currículos de cursos e programas, observando as normas superiores e diretrizes gerais pertinentes, entre outros;

CONSIDERANDO as diretrizes constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFF (2018-2022), que apontam para a Universidade a missão de “(...) Promover, de forma integrada, a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, e a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência técnica, contribua para o desenvolvimento autossustentado do Brasil, com responsabilidade social”, bem como os princípios filosóficos e técnico- metodológicos expostos em seu Projeto Pedagógico Institucional, que apontam que “(..) Para a formação adequada de seus estudantes, a universidade deve constituir programas e currículos que sejam atualizados com uma regularidade capaz de acompanhar o dinamismo do conhecimento e das tecnologias que ele gera, e que sejam flexíveis o suficiente para contemplar a diversidade de interesses de discentes e de docentes;

CONSIDERANDO os dispositivos do Regulamento dos Cursos de Graduação referentes a alterações em matrizes curriculares e em Projetos pedagógicos de Cursos de Graduação, sob a forma de ajuste curricular e mudança curricular; e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o fluxo processual relativo à tramitação dos processos de solicitação de ajuste curricular e mudança curricular, movimentados no âmbito de Coordenações de Cursos de Graduação, de Departamentos de Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação e dos Conselhos Superiores;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre procedimentos para instrução e tramitação básicas de processos administrativos de solicitação de criação e de alteração de matrizes e componentes curriculares no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º São consideradas solicitações de criação e de alteração de matrizes e componentes curriculares de cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense, para fins desta Instrução, os processos de:

- I – criação de novo curso de graduação e do currículo correspondente;
- II – criação/alteração de disciplinas ou atividades;
- III – ajuste curricular; e
- IV – mudança curricular.

Art. 3º As solicitações e encaminhamentos providenciados para a execução do disposto nesta Instrução observarão as hipóteses e motivações legais gerais – Lei de diretrizes e bases da educação nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Regulamento dos Cursos de Graduação -, estudos e evidências

obtidas em análise do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso e de espaços colegiados relacionados ao curso, e outros atos normativos superiores e/ou institucionais que versem sobre os currículos dos cursos.

Art. 4º Os órgãos e/ou áreas básicas da UFF envolvidos na tramitação dos processos administrativos de que trata esta Instrução, conforme cada caso a ser especificado, são:

I – Coordenação de Curso de Graduação e Colegiado de Curso de Graduação;

II – Departamento de Ensino e Plenária Departamental;

III – Direção de Unidade Acadêmica e Colegiado de Unidade;

IV – Pró-Reitoria de Graduação; e

V – Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SGCS/RET) – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Universitário.

Parágrafo único. Outros órgãos da administração central da UFF poderão ser instados à manifestação em casos de sinalização de desdobramentos consistentes de ordem de recursos humanos, financeiros e estruturais que não tenham sido alinhados em momento anterior à abertura do processo administrativo.

Art. 5º Compete à Divisão de Apoio Curricular (DAC/CAEG) da Pró-Reitoria de Graduação a análise técnica dos processos administrativos de que trata esta Instrução, o que envolve as orientações específicas no que se refere às fundamentações da legislação superior vigente e aquelas regulamentadas pela UFF, o controle dos encaminhamentos no âmbito da Pró-Reitoria e desta para a SGCS/RET, o acompanhamento das decisões superiores e o cadastro e atualização dos registros e informações básicas de matrizes e componentes curriculares no Sistema Acadêmico da Graduação.

CAPÍTULO II – DA SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE NOVO CURSO E DE CURRÍCULO

Art. 6º O processo de criação de novo curso e de respectivo currículo trata da solicitação de aprovação da criação de novo curso de graduação no âmbito da UFF, o que inclui a criação de um currículo com seu grau, e, quando houver, habilitação e ênfase.

§1º A solicitação objeto do **caput** será requerida pela Unidade Acadêmica interessada, a qualquer tempo, observando-se os critérios estabelecidos na legislação superior, no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, obedecida a tramitação prevista nesta Instrução Normativa, a conveniência e a pertinência da proposta.

§ 2º A decisão final pela aprovação da criação de novo curso de graduação no âmbito da UFF é de competência do Conselho Universitário (CUV), em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação superior, no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, obedecida a tramitação prevista nesta Instrução Normativa.

§ 3º A oferta do novo curso de graduação em processo seletivo de ingresso ocorrerá somente depois de concluído todo o processo de criação do curso, de registro no Sistema Acadêmico da UFF, de registro no Sistema do Ministério da Educação e de autorização para o início do seu funcionamento.

Art. 7º O processo de criação de novo curso será aberto pela Direção de Unidade junto à unidade protocolizadora (protocolo) que atende à localidade que a sedia, observada a orientação referente ao canal de atendimento utilizado para tal.

Parágrafo único. O processo deverá ser aberto diretamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI/UFF, quando o tipo de processo estiver implantado na plataforma eletrônica.

Art. 8º São documentos necessários para a abertura de processo de solicitação de criação de novo curso:

I - Ofício de Solicitação de criação de novo curso, assinado pelo Diretor de Unidade;

II – Ata de reunião do Colegiado de Unidade que aprovou a submissão da proposta;

III – Ato do Diretor de Unidade pelo qual houve a designação da comissão de elaboração da proposta de criação do curso e indicação do coordenador dos trabalhos;

IV – Estudo Preliminar de demanda de curso de graduação;

V – Projeto Pedagógico de Curso;

VI – Formulários específicos que acompanham o PPC:

- a) Apresentação e justificativa;
- b) Histórico;
- c) Objetivos;
- d) Perfil Profissional ;
- e) Organização curricular;
- f) Acompanhamento e Avaliação;
- g) Estrutura Curricular - Conteúdo de Estudos e Objetivos
- h) Estrutura Curricular - Disciplinas/Atividades Obrigatórias;
- i) Estrutura Curricular - Disciplinas/Atividades Optativas;
- j) Estrutura Curricular - Atividades Complementares;
- k) Estrutura Curricular - Distribuição das disciplinas – periodização;
- l) Estrutura Curricular – Quadro Geral de Carga Horária;
- m) Estrutura Curricular – Especificação Disciplina/Atividade;
- n) Estrutura Curricular – Cadastro de Disciplinas/Atividades;
- o) Regulamento/diretrizes para Estágio, Atividade Complementar, Trabalho de Conclusão de Curso, quando houver;
- p) Infraestrutura – Existente; e
- q) Infraestrutura – Necessária.

CAPÍTULO III – DA SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA OU ATIVIDADE

Art. 9º O processo de Criação/Alteração de Disciplina ou Atividade trata da solicitação de aprovação da criação de nova disciplina ou de alteração de disciplina já existente para integrar currículo de curso de graduação da UFF e ser regularmente oferecida.

§1º A solicitação objeto do **caput** será requerida pelo Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso interessado, a qualquer tempo, observando-se os critérios estabelecidos na legislação superior, no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, obedecida a tramitação prevista nesta Instrução Normativa, a conveniência e a pertinência da proposta.

§ 2º A decisão final pela aprovação da criação de nova disciplina no âmbito da UFF é de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação superior e no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, obedecida a tramitação prevista nesta Instrução Normativa.

§ 3º A oferta da nova disciplina para curso de graduação ocorrerá somente depois de concluído todo o processo de criação correspondente e de registro no Sistema Acadêmico da UFF, devendo-se observar o prazo previsto no Calendário Escolar e Administrativo para a realização de alterações no Quadro de Horários com vistas à inscrição online em disciplinas do período letivo.

Art. 10. O processo de solicitação de Criação/Alteração de Disciplina ou Atividade será aberto pelo Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso interessado junto à unidade protocolizadora (protocolo) que atende à localidade que o sedia, observada a orientação referente ao canal de atendimento utilizado para tal.

Parágrafo único. O processo deverá ser aberto diretamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI/UFF, quando o tipo de processo estiver implantado na plataforma eletrônica.

Art. 11. São documentos necessários para a abertura de processo de solicitação de Criação/Alteração de Disciplina ou Atividade:

I – Ofício de Solicitação de criação/alteração de disciplina, assinado pelo Chefe do Departamento de Ensino e pelo Coordenador de Curso;

II – Ata de reunião da Plenária Departamental ou do Colegiado de Curso que aprovou a proposta; e

III – Formulário de Estrutura Curricular – Especificação Disciplina/Atividade.

CAPÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO DE AJUSTE CURRICULAR

Art. 12. O processo de ajuste curricular trata da solicitação de aprovação de alterações em currículo de curso de graduação da UFF, conforme definição constante do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF vigente à época do pleito.

§1º A solicitação objeto do **caput** será requerida pela Coordenação de Curso interessada, a qualquer tempo, observando-se os critérios estabelecidos na legislação superior, no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, obedecida a tramitação prevista nesta Instrução Normativa, a conveniência e a pertinência da proposta.

§ 2º A decisão final pela aprovação de ajuste curricular no âmbito da UFF é de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação superior e no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, obedecida a tramitação prevista nesta Instrução Normativa.

§ 3º A nova versão da matriz curricular do curso de graduação entrará em vigência somente depois de concluído todo o processo de ajuste correspondente e de registro no Sistema Acadêmico da UFF, devendo-se observar o prazo previsto no Calendário Escolar e Administrativo para a realização de alterações no Quadro de Horários com vistas à inscrição online em disciplinas do período letivo.

Art. 13. O processo de solicitação de ajuste curricular será aberto pela Coordenação de Curso interessada junto à unidade protocolizadora (protocolo) que atende à localidade que a sedia, observada a orientação referente ao canal de atendimento utilizado para tal.

Parágrafo único. O processo deverá ser aberto diretamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI/UFF, quando o tipo de processo estiver implantado na plataforma eletrônica.

Art. 14. São documentos necessários para a abertura de processo de solicitação de ajuste curricular:

I – Ofício de Solicitação de ajuste curricular, assinado pelo Coordenador de Curso, em que sejam apresentadas as justificativas, os princípios norteadores e a base legal do ajuste proposto;

II – Ata de reunião do Colegiado de Curso que aprovou a proposta;

III – Formulários referentes às estruturas curriculares objeto de ajuste:

- a) Formulário de Estrutura Curricular - Disciplinas/Atividades Obrigatórias;
- b) Formulário de Estrutura Curricular - Disciplinas/Atividades Optativas;
- c) Formulário de Estrutura Curricular - Atividades Complementares;
- d) Formulário de Estrutura Curricular - Distribuição das disciplinas – periodização;
- e) Estrutura Curricular – Quadro Geral de Carga Horária;
- f) Estrutura Curricular – Especificação Disciplina/Atividade;
- g) Estrutura Curricular – Cadastro de Disciplinas/Atividades;
- h) Formulário de Adaptação Curricular – Quadro de Equivalências de

Disciplinas/Atividades;

IV – Estudo complementar elaborado pelo NDE, quando houver.

CAPÍTULO V – DA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA CURRICULAR

Art. 15. O processo de mudança curricular trata da solicitação de aprovação de mudança substancial em currículo de curso de graduação da UFF, conforme definição constante do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF vigente à época do pleito.

§1º A solicitação objeto do **caput** será requerida pela Coordenação de Curso interessada, a qualquer tempo, observando-se os critérios estabelecidos na legislação superior e no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, obedecida a tramitação prevista nesta Instrução Normativa, a conveniência e a pertinência da proposta.

§ 2º A decisão final pela aprovação de mudança curricular no âmbito da UFF é de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em conformidade com os critérios estabelecidos

na legislação superior, no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, obedecida a tramitação prevista nesta Instrução Normativa.

§ 3º A nova matriz curricular do curso de graduação entrará em vigência somente depois de concluído todo o processo de mudança correspondente e de registro no Sistema Acadêmico da UFF, devendo-se observar o prazo previsto no Calendário Escolar e Administrativo para a realização de alterações no Quadro de Horários com vistas à inscrição online em disciplinas do período letivo.

Art. 16. O processo de solicitação de mudança curricular será aberto pela Coordenação de Curso interessada junto à unidade protocolizadora (protocolo) que atende à localidade que a sedia, observada a orientação referente ao canal de atendimento utilizado para tal.

Parágrafo único. O processo deverá ser aberto diretamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI/UFF, quando o tipo de processo estiver implantado na plataforma eletrônica.

Art. 17. São documentos necessários para a abertura de processo de solicitação de mudança curricular:

I – Ofício de Solicitação de mudança curricular, assinado pelo Coordenador de Curso, em que sejam apresentadas as justificativas, os princípios norteadores e a base legal da mudança proposta;

II – Ata de reunião do Colegiado de Curso que aprovou a proposta;

III – Formulários referentes às estruturas curriculares objeto de mudança e relacionadas no inciso V do art. 8º desta Instrução e ainda:

a) Formulário de Adaptação Curricular – Sistemática de Adaptação Curricular;

b) Formulário de Adaptação Curricular – Quadro de Equivalências de Disciplinas/Atividades;

IV – Estudo complementar elaborado pelo NDE, quando houver.

CAPÍTULO VI – DO FLUXO PROCESSUAL BÁSICO PARA A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS

Art. 18. Os processos de solicitação de criação e de alteração de matrizes e componentes curriculares de cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense serão iniciados e instruídos conforme o previsto para cada tipo nos Capítulos II, III, IV e V desta Instrução Normativa.

Art. 19. Cada tipo de processo deverá tramitar inicialmente para a Divisão de Apoio Curricular (DAC/CAEG) da Pró-Reitoria de Graduação, que fará a análise técnica preliminar da proposta e do correto encaminhamento do processo.

§1º Havendo pendência documental, inconsistência na proposta ou dúvida razoável no âmbito da análise técnica, o processo poderá baixar em diligência ao interessado, por meio de despacho, para saneamento.

§2º Serão indeferidos sumariamente nesta fase processual os processos que:

I - não atenderem aos requisitos estabelecidos nesta Instrução e dispositivos legais a que faz referência; e

II - não atendam às diligências nos prazos e oportunidades definidos nesta Instrução.

§ 3º Em se tratando de processo de criação de curso de graduação no grau Licenciatura, a DAC/CAEG deverá encaminhar, preliminarmente, o processo à Divisão de Prática Discente da PROGRAD (DPD/CAEG), que submeterá a proposta de projeto pedagógico à apreciação do Colegiado de Licenciaturas.

§ 4º Exarado o parecer do Colegiado das Licenciaturas, ele será anexado ao processo na forma de Resolução, com despacho para retorno à DAC/CAEG, que devolverá o processo a seu fluxo regular nos termos deste artigo, em caso de aprovação, ou notificará os interessados e a Pró-Reitoria de Graduação, podendo proceder ao arquivamento do processo em caso de rejeição.

Art. 20. Concluída a análise técnica da solicitação e da proposta, a Divisão de Apoio Curricular (DAC/CAEG) da Pró-Reitoria de Graduação elaborará o despacho que contenha o seu parecer e o Projeto de Resolução CEPEX correspondente ao processo de criação e de alteração de matrizes e componentes curriculares de cursos de graduação, incluindo a sua vigência.

Parágrafo único. O despacho e o Projeto de Resolução serão submetidos à apreciação do Coordenador da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação (CAEG/GRAD) e remetidos ao Pró-Reitor de Graduação para manifestação e encaminhamento à Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SGCS/RET) para análise e aprovação pelo Conselho pertinente.

Art. 21. A deliberação final acerca da solicitação objeto do processo definirá a decisão como:

I - Deferida: aceita a solicitação proposta e aprova o Projeto de Resolução; ou

II - Indeferida: rejeita a solicitação proposta e reprova o Projeto de Resolução.

Art. 22. Após a deliberação final, o processo será encaminhado pela SGCS/RET para a DAC/CAEG, que efetuará os registros pertinentes no Sistema Acadêmico e notificará o interessado a respeito da decisão proferida.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Nos casos de aprovação de criação de novo curso de graduação no âmbito da Universidade Federal Fluminense, deverão ser feitas as notificações a seguir, sem prejuízo de outras que se façam necessárias aos aspectos estruturais e tecnológicos:

I – ao Diretor da Unidade interessada, para oficialização da indicação, ao Reitor, de Professor do Magistério Superior para ocupar a função de Coordenação de Curso **pro tempore**; e

II - ao chefe da Divisão de Avaliação (DAV/CAEG) da PROGRAD ou ao Procurador Educacional Institucional, para os registros pertinentes junto ao Sistema do Ministério da Educação.

Art. 24. Poderá ser instaurada, a qualquer tempo, diligência para sanar pendências ou esclarecer dúvidas documentais relacionadas ao processo.

Parágrafo único - A diligência será comunicada à esfera interessada, indicando claramente:

I - o objeto motivador;

II - o prazo para o atendimento;

III - o procedimento a ser adotado para o atendimento e para o retorno.

Art. 25. São prazos a serem observados, preferencialmente, pelas partes no trâmite do processo:

I - dez dias úteis para análise técnica preliminar, contados a partir do recebimento do processo pelo órgão ou setor;

II - dez dias úteis para resposta à diligência processual, contados a partir da comunicação pertinente.

Art. 26. Os prazos de que trata o art. 25 poderão ser estendidos regularmente por igual ou maior período, em virtude de acúmulo de demandas ou atendimento a situações excepcionais.

Art. 27. A adaptação curricular dos estudantes vinculados a cursos de graduação que passem por processos de ajuste e mudança curricular ocorrerá nos termos dispostos pelo Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF vigente à época do pleito e nos termos de Resolução CEPEX que aprove o ajuste ou a mudança proposta.

Art. 28. Outros órgãos da UFF não indicados nesta Instrução poderão ser instados à manifestação em casos de sinalização de impactos ou desdobramentos consistentes de ordem de recursos humanos, financeiros e estruturais que não tenham sido alinhados ou pactuados antes da abertura do processo administrativo.

Art. 29. Os formulários utilizados para instrução dos processos constam como anexos desta Instrução Normativa e poderão ser atualizados mediante necessidade, devendo a versão mais recente ser disponibilizada na página <<https://www.uff.br/?q=documentos-arquivos-no-grupo-graduacao>> para consulta e utilização.

Parágrafo único. Por ocasião da implantação dos processos na plataforma eletrônica SEI, os formulários estarão disponíveis na referida plataforma para preenchimento e assinatura eletrônica.

Art. 30. As análises, procedimentos e encaminhamentos previstos no âmbito desta Instrução obedecerão a critérios técnicos e acadêmicos e deverão ser pautados, prioritariamente, nos princípios da impessoalidade, isonomia e legalidade, sem prejuízo dos demais princípios que regem a administração pública.

Art. 31. Ficam revogadas a Instrução de Serviço PROAC nº 04, de 16 de abril de 2009, e a Instrução de Serviço PROAC nº 05, de 14 de agosto de 2009, publicadas no Boletim de Serviço de 20 de abril e de 21 de agosto de 2009, respectivamente.

Art. 32. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 04 de novembro de 2021.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Graduação

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO
APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso: [digite aqui o nome do curso, sem abreviações]	Localidade: [informe o município-sede do curso]
Grau: <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Curso Superior de Tecnologia	
Habilitação: [Preencher com o nome da habilitação, se houver]	
Ênfase: [Preencher com o nome da ênfase, se houver]	

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO
HISTÓRICO

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso: [digite aqui o nome do curso, sem abreviações]	Localidade: [informe o município-sede do curso]
Grau: <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Curso Superior de Tecnologia	
Habilitação: [Preencher com o nome da habilitação, se houver]	
Ênfase: [Preencher com o nome da ênfase, se houver]	

HISTÓRICO

--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO
OBJETIVOS

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso: [digite aqui o nome do curso, sem abreviações]	Localidade: [informe o município-sede do curso]
Grau: <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Curso Superior de Tecnologia	
Habilitação: [Preencher com o nome da habilitação, se houver]	
Ênfase: [Preencher com o nome da ênfase, se houver]	

OBJETIVOS

--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO
PERFIL PROFISSIONAL

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso: [digite aqui o nome do curso, sem abreviações]	Localidade: [informe o município-sede do curso]
Grau: <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Curso Superior de Tecnologia	
Habilitação: [Preencher com o nome da habilitação, se houver]	
Ênfase: [Preencher com o nome da ênfase, se houver]	

PERFIL PROFISSIONAL

--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso: [digite aqui o nome do curso, sem abreviações]	Localidade: [informe o município-sede do curso]
Grau: <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Curso Superior de Tecnologia	
Habilitação: [Preencher com o nome da habilitação, se houver]	
Ênfase: [Preencher com o nome da ênfase, se houver]	

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR
QUADRO GERAL DE CARGA HORÁRIA

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso: [digite aqui o nome do curso, sem abreviações]	Localidade: [informe o município-sede do curso]
Grau: () Bacharelado () Licenciatura () Curso Superior de Tecnologia	
Habilitação: [Preencher com o nome da habilitação, se houver]	
Ênfase: [Preencher com o nome da ênfase, se houver]	

QUADRO GERAL DE CARGA HORÁRIA

Especificação		Carga Horária
Obrigatórias		
Optativas	Disciplinas	
	Atividades Complementares	
Eletivas		
Carga horária total		
Obs.:		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR
ESPECIFICAÇÃO DE DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade – somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente (somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino /Coordenação de Curso proponente [digite aqui o nome do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso responsável pela oferta da disciplina]	
Natureza da operação: <input type="checkbox"/> CRIAÇÃO DE NOVA DISCIPLINA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE CADASTRO DE DISCIPLINA JÁ EXISTENTE Para o caso de alteração de cadastro, especificar: <input type="checkbox"/> alteração de nomenclatura <input type="checkbox"/> alteração do caráter da disciplina (somente em casos de ajuste curricular) <input type="checkbox"/> correção da redação do texto da ementa <input type="checkbox"/> alteração da distribuição de carga horária dos componentes da disciplina	
Caráter da disciplina/atividade: <input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa <input type="checkbox"/> Atividade Complementar (AC)	
Modalidade <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Semipresencial	
Carga horária total: Teórica: [inserir valor numérico] Prática: [inserir valor numérico] Estágio: [inserir valor numérico] Extensão: [inserir valor numérico]	
Objetivos da disciplina/atividade: [Inserir, sucintamente, os objetivos a serem alcançados pela disciplina/atividade]	
Conteúdo de estudos: [identificar o conteúdo de estudos que deu origem à disciplina/atividade]	
Curso(s) para o(s) qual (is) a disciplina será ofertada: [listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC; para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao]	

EMENTA E BIBLIOGRAFIA

Ementa da disciplina/atividade: [Ordenar os itens da ementa da disciplina/atividade em redação contínua, separados por ponto final]
Bibliografia básica [Bibliografia básica; itens devem ser colocados numerados, expressos em padrão ABNT: 1. 2. 3. etc.]
Bibliografia complementar [Bibliografia complementar; itens devem ser colocados numerados, expressos em padrão ABNT: 1. 2. 3. etc.]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
FORMULÁRIO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR
SISTEMÁTICA DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso: [digite aqui o nome do curso, sem abreviações]	Localidade: [informe o município-sede do curso]
Grau: <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Curso Superior de Tecnologia	
Habilitação: [Preencher com o nome da habilitação, se houver]	
Ênfase: [Preencher com o nome da ênfase, se houver]	

SISTEMÁTICA DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

--

SEÇÃO II

**CONSULTA ELEITORAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA AS FUNÇÕES DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
AMBIENTAL (GCB)**

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), designada pela diretoria do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, através da DTS-EGG N° 15/2021 de 30 de setembro de 2021, publicada no BS n° 185/21, de acordo com a Resolução CUV n° 104/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do Curso de Graduação em Ciência Ambiental (GCB) do Instituto de Geociências, com o objetivo de identificar as preferências para Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso para o quadriênio 2021/2025.

Segundo a Resolução n° 005/2020 do CUV de 15 de dezembro de 2020, a consulta eleitoral será realizada por Sistema de Votação Online junto aos docentes dos Departamentos de Análise Geoambiental (GAG), Geografia (GGE), de Geologia e Geofísica (GGO), Departamento de Análise (GAN), Departamento de Estatística (GET) e Planejamento em Saúde (DAPS) e aos discentes do respectivo Curso de Graduação. Poderão participar da consulta, como candidatos, os professores lotados em Departamento que corresponda à profissionalização do curso, conforme o Artigo 28 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (Resolução n° 104/97), desde que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a CEL, com a indicação dos nomes que concorrerão para titular e vice dos cargos em tela.

A CEL é composta pelos docentes ALEXANDRE JOSÉ FIRME VIEIRA, Mat. Siape: 2083864 e ARMANDO CYPRIANO PIRES, Mat. Siape: 311130 (Suplente), pelas docentes JULIANA MAGALHÃES MENEZES, Mat. Siape: 1808506 e RAQUEL GIFFONI PINTO, Mat. Siape: 1121536 e os discentes MARIA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA, Mat. UFF: 120095046 e ERNANDES ROYS CABRAL DE OLIVEIRA Mat. UFF: 120095046 (Suplente).

A CEL é presidida pela docente RAQUEL GIFFONI PINTO.

A consulta de que trata este edital seguirá o seguinte calendário:

Data	Atividade
09/11 a 11/11	As inscrições serão realizadas pelos candidatos no formulário, anexo 1 deste edital, e enviados para o e-mail raquelgiffoni@id.uff.br com os seguintes documentos: a) Formulário de inscrição da chapa, b) CurrículoLattes, c) Plataforma eleitoral
16/11	Homologação das inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral Local.
17/11	Apresentação de recursos quanto à homologação das inscrições. Os recursos (se houver) deverão ser encaminhados para o e-mail: raquelgiffoni@id.uff.br
22/11	Julgamento dos recursos e divulgação, por e-mail, dos resultados para os

	recorrentes.
25/11 a 29/12	Período de apresentação das plataformas e debates, realizados remotamente pela plataforma criada pela CEL e divulgada às chapas.
6/12 a 8/12	Período da consulta eleitoral junto ao Colégio Eleitoral qualificado, realizada remotamente, sob a supervisão da Comissão Eleitoral Local. O link para votação remota será enviado aos eleitores.
9/12	Apuração e divulgação dos resultados da Consulta Eleitoral ao Colégio Eleitoral Qualificado.
10/12	Apresentação de recursos quanto ao resultado da consulta. Os recursos (se houver) deverão ser encaminhados para o e-mail raquelgiffoni@id.uff.br
14/12	Julgamento dos recursos quanto ao resultado da consulta eleitoral.
15/12	Proclamação do Resultado Final e encaminhamento da Ata de Apuração aos Órgãos competentes.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela CEL, com base nas Resoluções do CUV 104/97 e 05/2020. A Comissão Eleitoral Local fará chegar à comunidade universitária vinculada ao Curso de Graduação em Ciência Ambiental anteriormente aos dias da consulta junto ao Colégio Eleitoral qualificado, instruções de como proceder dentro do presente processo de votação remota.

Niterói, 3 de novembro de 2021.

RAQUEL GIFFONI PINTO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E
VICECOORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA AMBIENTAL (GCB).**

À Comissão Eleitoral,

Os candidatos, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências quanto a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de CIÊNCIA AMBIENTAL.

Nome da Chapa: _____

Candidato a Coordenador:

Matrícula Siape:

Assinatura: _____

Candidato a Vice-Coordenador:

Matrícula Siape:

Assinatura: _____

Recebido por: _____, em: ___/___/2021.

DA COMISSÃO ELEITORAL

INSCRIÇÃO DEFERIDA: (.)

INSCRIÇÃO INDEFERIDA: ()

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO**

E-mail: secretaria.pos@ic.uff.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE 2022.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos brasileiros ou estrangeiros ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2022, na forma do presente edital.

Atualmente, devido ao necessário isolamento social decorrente da pandemia da COVID-19, o PGC está oferecendo suas disciplinas e demais atividades acadêmicas de forma remota. Porém, não há garantias de que continuará assim até o início do primeiro semestre letivo de 2022, quando as aulas e demais atividades poderão voltar à forma presencial, ou em um formato híbrido.

1. Inscrições

Formulário eletrônico: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>

Contato: Coordenação de Pós-Graduação em Computação
Instituto de Computação, 4º andar
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº
Campus da Praia Vermelha
Boa Viagem, Niterói, Rio de Janeiro 24210-346
E-mail: secretaria.pos@ic.uff.br

Prazo: 03/11/2021 a 19/12/2021

2. Documentação

- a) Formulário eletrônico de inscrição: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>;
- b) Histórico escolar de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e histórico escolar de mestrado (candidatos ao Doutorado), emitidos oficialmente pela instituição onde o respectivo título foi obtido;
- c) Cópia frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado). Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- f) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado); e
- g) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação (<https://www.uff.br/?q=legislacao-no-grupo-pos-graduacao-e-inovacao>).

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Candidatos aceitos para o Mestrado ou para o Doutorado que mantenham vínculo empregatício ou que não pretendam se dedicar de forma exclusiva ao Mestrado ou Doutorado deverão obrigatoriamente se comprometer a estar na UFF por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante todo o curso, inclusive na fase de desenvolvimento da dissertação ou tese.

Embora algumas disciplinas possam ser eventualmente oferecidas em inglês, o candidato estrangeiro deve estar preparado para assistir a aulas e fazer trabalhos práticos e exames em português, que é o idioma oficial do País.

3. Número de vagas

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o Mestrado e 50 (cinquenta) vagas para o Doutorado.

4. Perfil preferencial para o candidato

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

5. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

O processo de avaliação dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será conduzido em sua fase inicial, respectivamente, pela Comissão de Avaliação de Mestrado, composta por cinco professores credenciados no PGC, e pela Comissão de Avaliação de Doutorado, formada por cinco professores credenciados no PGC, ambas designadas pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica.

Cada candidato ao Mestrado receberá uma nota entre 0 e 10 de cada membro da Comissão de Avaliação de Mestrado para cada um dos dois itens avaliativos definidos a seguir:

- (i) Formação Acadêmica, caracterizada por: curso de graduação, histórico escolar, coeficiente de rendimento, cursos de extensão ou especialização, desempenho em disciplinas avulsas cursadas no PGC, se for o caso, e pontuação no POSCOMP, se for o caso;
- (ii) Experiência Acadêmica e Profissional, caracterizada por: atividades profissionais, atividades de docência, participação em projetos de pesquisa e publicações aceitas ou submetidas.

Cada candidato ao Mestrado terá uma nota de Formação Acadêmica, definida como a mediana das cinco notas recebidas pelos membros da comissão para esse item, e uma nota de Experiência Acadêmica e Profissional, também definida como a mediana das cinco notas recebidas para esse item, e terá uma nota final definida pela média entre as notas de Formação Acadêmica e de Experiência Acadêmica e Profissional.

Serão eliminados os candidatos ao Mestrado que obtiverem nota final menor do que 6,0. Os candidatos com nota final maior ou igual a 6,0 serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 50 candidatos. Os demais candidatos estarão desclassificados.

Cada candidato ao Doutorado receberá uma nota de cada membro da Comissão de Avaliação de Mestrado para cada um dos três itens avaliativos definidos a seguir:

- (i) Formação Acadêmica, caracterizada por: curso de graduação, curso de mestrado, históricos escolares, coeficientes de rendimento, cursos de extensão ou especialização, desempenho em disciplinas avulsas cursadas no PGC, se for o caso, e pontuação no POSCOMP, se for o caso;
- (ii) Experiência Acadêmica e Profissional, caracterizada por: atividades profissionais, atividades de docência, participação em projetos de pesquisa e publicações aceitas ou submetidas;
- (iii) Projeto de Pesquisa, avaliado a partir do plano de trabalho elaborado em conjunto com o orientador pretendido, onde deverão estar claramente definidos o tema da pesquisa, seu objetivo, o estado da arte sobre o tema, métodos a serem utilizados e resultados esperados.

Cada candidato ao Doutorado terá uma nota de Formação Acadêmica, definida como a mediana das cinco notas recebidas pelos membros da comissão para esse item, uma nota de Experiência Acadêmica e Profissional, definida como a mediana das cinco notas recebidas para esse item, e uma nota de Projeto de Pesquisa, também definida como a mediana das cinco notas recebidas para esse item, e terá uma nota final definida pela média entre as notas de Formação Acadêmica, de Experiência Acadêmica e Profissional e de Projeto de Pesquisa.

Serão eliminados os candidatos ao Doutorado que obtiverem nota final menor do que 6,0. Os candidatos com nota final maior ou igual a 6,0 serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 50 candidatos. Os demais candidatos estarão desclassificados.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

6. Bolsas de Estudo

As bolsas de estudo CAPES e CNPq disponíveis no primeiro semestre do ano letivo de 2022 serão concedidas aos candidatos que tenham optado por concorrer à bolsa no formulário de inscrição seguindo a ordem de classificação obtida pelos candidatos no processo seletivo.

7. Resultado

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 17/01/2022 no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/resultados-de-selecoes>.

8. Recurso

Recursos contrários ao resultado da seleção devem ser encaminhados ao Colegiado do PGC por meio de carta em arquivo pdf enviado a secretaria.pos@ic.uff.br.

Prazo: 17/01/2022 a 20/01/2022

Resultado dos Recursos: 28/01/2022

9. Calendário do Edital

Inscrições: 03/11/2021 a 19/12/2021

Resultado: 17/01/2022

Interposição de Recursos: 17/01/2022 a 20/01/2022

Resultado dos Recursos: 28/01/2022

Niterói, 27 de outubro de 2021.

PROF. ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF

#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 16 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Designa e indica os agentes patrimoniais da Superintendência de Documentação- SDC

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 1305 de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial da União, de 24/08/2021, e no Boletim de Serviço ANO LV – N.º 159 25/08/2021 SEÇÃO IV P.026

RESOLVE:

I – Designar e indicar os agentes patrimoniais da Superintendencia de Documentação:

UORG	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	SIAPE	CARGO	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE AGENTE PATRIMONIAL
11516	Superintendência de Documentação	Carla Siqueira da Silva	1098886	Assistente em Administração	SDC
11516	Superintendência de Documentação	Isis Maria da Graça Ferreira Santos	3138772	Administrador	SA/SDC
249134	Secretaria Administrativa da Superintendência de Documentação	Vinicius da Silva Fernandes	3147434	Assistente em Administração	SA/SDC
249134	Secretaria Administrativa da Superintendência de Documentação	Keila Cristina Reis Viegas	3156016	Assistente em Administração	SA/SDC
36639	Coordenação de Bibliotecas	Adriana Loureiro Rios	2171540	Auxiliar em Administração	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Alanda do Valle Vitorino	1905671	Bibliotecário	BIB
36639	Coordenação de Bibliotecas	Alessandra Martins Torres	2335556	Assistente em Administração	BNF
36639	Coordenação de Bibliotecas	Aline Barreto Barcelos	1806340	Bibliotecário	BAU
36639	Coordenação de Bibliotecas	Ana Angélica Alves do Carmo Almeida	755134	Bibliotecário	BFV
36639	Coordenação de Bibliotecas	Ana Claudia de Oliveira Cunha	1082768	Bibliotecário	BEE
36639	Coordenação de Bibliotecas	Ana Lucia Torres Marinho	1498041	Bibliotecário	BFM
36639	Coordenação de Bibliotecas	Ana Paula Lima dos Santos	1615308	Bibliotecário	BCG

36639	Coordenação de Bibliotecas	Andrea Carla Mazzo da Costa	1849110	Bibliotecário	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Angela Albuquerque de Insfran	1038292	Bibliotecário	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Angelica de Azevedo Silva	1697097	Bibliotecário	BIG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Angelica Matos Ferreira	2117563	Bibliotecário	BNF
36639	Coordenação de Bibliotecas	Anne Marie Lafosse Paes De Carvalho	1064446	Bibliotecário	LACORD
36639	Coordenação de Bibliotecas	Antonio Carlos Marones De Gusmão	1211478	Bibliotecário	CEMEF
36639	Coordenação de Bibliotecas	Ariane Franco Ribeiro	2153895	Auxiliar em Administração	BAVR
36639	Coordenação de Bibliotecas	Brunna Dias Mathias	2999479	Assistente em Administração	CBI
36639	Coordenação de Bibliotecas	Camilla Duarte Da Silva	1849160	Bibliotecário	BCV
36639	Coordenação de Bibliotecas	Carina Volotão	20401047	Bibliotecário	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Carlos José Gonçalves Franco	1101948	Assistente em Administração	BIG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Catarina Heralda Ribeiro Da Silveira	1905741	Bibliotecário	BGQ
36639	Coordenação de Bibliotecas	Catia Vasconcellos Marques	1686533	Bibliotecário	BGQ
36639	Coordenação de Bibliotecas	Catiana De Araujo Miranda	1587610	Bibliotecário	BCPE
36639	Coordenação de Bibliotecas	Cláudia Maria Gomes Curi	1523661	Bibliotecário	BEC
36639	Coordenação de Bibliotecas	Cristiane Alves Amaral Castro	1740440	Bibliotecário	BFD
36639	Coordenação de Bibliotecas	Cristiane Carneiro Do Bomfim	1741395	Bibliotecário	BCV
36639	Coordenação de Bibliotecas	Daniel Ribeiro dos Santos	1849168	Bibliotecário	BIB
36639	Coordenação de Bibliotecas	Danúzia da Rocha de Paula	1624428	Bibliotecário	BFM
36639	Coordenação de Bibliotecas	Davi Coutinho Maia	2336829	Assistente em Administração	BAU
36639	Coordenação de Bibliotecas	Dayana Da Silva Lemos	1587751	Bibliotecário	BFD
36639	Coordenação de Bibliotecas	Debora Do Nascimento	1591520	Bibliotecário	CBI
36639	Coordenação de Bibliotecas	Debora Nascentes Ribeiro	2328261	Bibliotecário	BEM

36639	Coordenação de Bibliotecas	Dempsey De Lima Bragante	1608575	Bibliotecário	BFD
36639	Coordenação de Bibliotecas	Durvânia Conceição de Oliveira	1736084	Bibliotecário	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Edílson José Curvello Machado	310259	Assistente em Administração	BIG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Eliete Nascimento De Souza Carvalho	2336377	Bibliotecário	BAVR
36639	Coordenação de Bibliotecas	Enock Pinto de Souza	1077389	Auxiliar Operacional	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Ermires Gomes Rosa	1672167	Bibliotecário	BIME
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fabiola Freitas da Silva Rangel	1998573	Bibliotecário	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fernanda Araújo De Sousa	1280523	Bibliotecário	CORES
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fernanda Cristina De Holanda Garcia	1623460	Assistente em Administração	BFV
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fernanda Daniel da Silva	1848965	Bibliotecário	BFM
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fernanda Freitas Da Silva Rangel	2261089	Assistente em Administração	BAC
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fernanda Moura Martins	2423187	Auxiliar em Administração	BINF
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fernanda Nascimento Silva	2028476	Bibliotecário	BFD
36639	Coordenação de Bibliotecas	Flavio Ferreira Junior	1850078	Bibliotecário	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Gabriela Souza Neto Pimenta	1117449	Bibliotecário	BEE
36639	Coordenação de Bibliotecas	Geisa Meirelles Drumond	2084832	Bibliotecário	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Gisele Aparecida Teixeira	1649868	Bibliotecário	BEM
36639	Coordenação de Bibliotecas	Gisele Santana Rodrigues	1667273	Assistente em Administração	BRO
36639	Coordenação de Bibliotecas	Grasiella Ribeiro Monteiro Pessanha	2146311	Assistente em Administração	BUCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Ilva Pereira Lima Becker	1212563	Bibliotecário	CBI
36639	Coordenação de Bibliotecas	Izabella Patricia de Araujo Fernandes Machado	3144719	Bibliotecário	BMAC
36639	Coordenação de Bibliotecas	Jacqueline Cardoso da Silva Martins	1674302	Bibliotecário	BAC
36639	Coordenação de Bibliotecas	Jani Fátima de Almeida Moreira	307828	Bibliotecário	BIG

36639	Coordenação de Bibliotecas	Joana Carla Marques dos Santos	1650744	Bibliotecário	BFP
36639	Coordenação de Bibliotecas	Joana Ceia Costa	1917879	Bibliotecário	BML
36639	Coordenação de Bibliotecas	Joanilda Maria dos Santos	1856748	Bibliotecário	BIAR
36639	Coordenação de Bibliotecas	Joelma Januário dos Santos	1624458	Bibliotecário	BFP
36639	Coordenação de Bibliotecas	Jose Antonio Rodrigues Viana	312293	Bibliotecário	CEMEF
36639	Coordenação de Bibliotecas	José Geraldo de Salles Lima	1730588	Assistente em Administração	BEC
36639	Coordenação de Bibliotecas	Joseli Maria Barbosa da Silva	1059601	Bibliotecário	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Josimara Dias Brumatti	1879261	Bibliotecário	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Jozilene Bernardino de Sousa	1738960	Assistente em Administração	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Juliana Farias Motta	1789535	Bibliotecário	BUCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Jussara Moore de Figueiredo	6302765	Bibliotecário	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Laura Rocha Silveira Tavares da Silva	3041850	Bibliotecário	BEC
36639	Coordenação de Bibliotecas	Lenyr da Silva Sobrinho	308713	Assistente em Administração	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Leticia Aparecida de Araujo	1782452	Assistente em Administração	BRO
36639	Coordenação de Bibliotecas	Leticia Viegas Zeitoune	1945631	Bibliotecário	BAC
36639	Coordenação de Bibliotecas	Luan Yannick Cruz Farias	1854529	Bibliotecário	BAC
36639	Coordenação de Bibliotecas	Lucia Maria Soares Espogeiro	1212029	Bibliotecário	BNO
36639	Coordenação de Bibliotecas	Luciana Pereira Rodrigues	1975958	Bibliotecário	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Lucyene Almeida de Faria Brito	1338257	Bibliotecário	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Luiz Antonio Lopes David	1590427	Bibliotecário	CEMEF
36639	Coordenação de Bibliotecas	Mahira de Souza Prado	1847815	Bibliotecário	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Marcelly Mesquita Borges Silva	1943229	Assistente em Administração	BAC
36639	Coordenação de Bibliotecas	Marcia Leite Fernandes	362633	Bibliotecário	BIG

36639	Coordenação de Bibliotecas	Marco Aurelio Ribeiro Dantas	1730297	Bibliotecário	BEE
36639	Coordenação de Bibliotecas	Marcos Vinicius Mendonça Andrade	1212567	Bibliotecário	BFF
36639	Coordenação de Bibliotecas	Maria Conceição Da Silva	1030091	Bibliotecário	BIAR
36639	Coordenação de Bibliotecas	Maria da Conceição Lopes de Souza	1649862	Bibliotecário	BNF
36639	Coordenação de Bibliotecas	Maria Dalva Pereira De Souza	2265671	Bibliotecário	BINF
36639	Coordenação de Bibliotecas	Maria Das Graças Da Silva Pacheco	2728284	Bibliotecário	BCPE
36639	Coordenação de Bibliotecas	Maria Helena Ferreira Xavier Da Silva	1791224	Bibliotecário	CBI
36639	Coordenação de Bibliotecas	Maria Izabel Bueno Matta de Andrade	1090133	Auxiliar em Administração	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Mariângela Gonçalves da Silva	975397	Bibliotecário	BIB
36639	Coordenação de Bibliotecas	Mario Henrique De Oliveira Castro	1854857	Bibliotecário	BIF
36639	Coordenação de Bibliotecas	Marta Maria Livramento Dias	1096137	Bibliotecário	BML
36639	Coordenação de Bibliotecas	Marta Maria Ramos Pinto	2421545	Bibliotecário	BAVR
36639	Coordenação de Bibliotecas	Maura Teresa de Oliveira Souza	308698	Assistente em Administração	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Monica De Azeredo Da Costa	1741330	Bibliotecário	CORES
36639	Coordenação de Bibliotecas	Monnique São Paio de Azevedo Esteves	2404822	Bibliotecário	BRO
36639	Coordenação de Bibliotecas	Nara Candido de Vasconcelos	3144177	Bibliotecário	BIAR
36639	Coordenação de Bibliotecas	Natalia Ribeiro De Rezende	2058574	Bibliotecário	BNF
36639	Coordenação de Bibliotecas	Natalia Ribeiro de Rezende	2058574	Bibliotecário	BNF
36639	Coordenação de Bibliotecas	Natalia Tortorella Dos Santos	1587594	Bibliotecário	BIME
36639	Coordenação de Bibliotecas	Nathalia de Almeida Morais	2426962	Assistente em Administração	BIB
36639	Coordenação de Bibliotecas	Patricia Mota Lourenço da Silva	1672362	Bibliotecário	BIB
36639	Coordenação de Bibliotecas	Patricia Souza da Silva	1481811	Assistente em Administração	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Priscila Rocha Vicente	2305194	Auxiliar em Administração	BFF

36639	Coordenação de Bibliotecas	Renata Da Silva Lemos Manhães	2604988	Bibliotecário	BIME
36639	Coordenação de Bibliotecas	Renata Mara De Almeida	1846995	Bibliotecário	BENF
36639	Coordenação de Bibliotecas	Rieth de Carvalho Quaresma	1741389	Bibliotecário	BML
36639	Coordenação de Bibliotecas	Roberta da Silva Campos	2418365	Bibliotecário	BEM
36639	Coordenação de Bibliotecas	Rosana De Araújo Villalba	1097092	Assistente em Administração	BNO
36639	Coordenação de Bibliotecas	Rosiane Pedro Do Nascimento	2829553	Bibliotecário	BEE
36639	Coordenação de Bibliotecas	Rosimary Botelho de Santana	3156093	Assistente em Administração	BMAC
36639	Coordenação de Bibliotecas	Shirlei Viana do Souto Souza	139720	Assistente em Administração	BFM
36639	Coordenação de Bibliotecas	Sidney Ferreira	1074475	Auxiliar em Administração	BIB
36639	Coordenação de Bibliotecas	Suelen De Mendonça Soares Cóquero	1850131	Bibliotecário	BENF
36639	Coordenação de Bibliotecas	Tessali Soares Nabekura	3144229	Bibliotecário	BMAC
36639	Coordenação de Bibliotecas	Thaissa Lage Matias da Fonseca	1740394	Bibliotecário	BFM
36639	Coordenação de Bibliotecas	Thiago Santos de Assis	1849854	Bibliotecário	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Thiara Pereira Chiarello	1242043	Assistente em Administração	BMAC
36639	Coordenação de Bibliotecas	Valéria Albamonte Bruno	1076531	Auxiliar em Administração	CBI
36639	Coordenação de Bibliotecas	Valéria de Sá Silva	1213144	Bibliotecário	BAU
36639	Coordenação de Bibliotecas	Valéria Souza da Costa	1849261	Bibliotecário	BML
36639	Coordenação de Bibliotecas	Vania Mendonça Esteves	2155001	Técnico em Arquivo	BCG
36639	Coordenação de Bibliotecas	Vanja Nadjá Ribeiro Bastos	1206865	Bibliotecário	BIB
36639	Coordenação de Bibliotecas	Verônica De Souza Gomes	1741350	Bibliotecário	BGQ
36639	Coordenação de Bibliotecas	Veronica Novaes Esteves	1465376	Bibliotecário	BFM
36639	Coordenação de Bibliotecas	Viviane Rangel	1907018	Bibliotecário	BAU
36639	Coordenação de Bibliotecas	Yolle Vacariuc Bitencourt	1605116	Bibliotecário	BIG

36646	Coordenação de Arquivos	Camilla Fernandes de Aquino	2870033	Arquivista	CAR/SDC
36646	Coordenação de Arquivos	Leonardo de Melo Silva	1968696	Arquivista	CAR/SDC
36646	Coordenação de Arquivos	Juliana Correa Duarte Alves David	3140041	Arquivista	CAR/SDC
36646	Coordenação de Arquivos	Marcela Virginia Thimoteo da Silva	1828744	Arquivista	CAR/SDC
36646	Coordenação de Arquivos	Letícia Brites da Silva	1136274	Técnico em Tecnologia da Informação	CAR/SDC
249125	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação	Igor José de Jesus Garcez	1860740	Arquivista	CGDI/SDC
249125	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação	Jane Alice de Souza Teixeira	1476483	Bibliotecário	CGDI/SDC
249125	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação	Fernanda Demétrio Silva Alves	1722910	Técnico em Tecnologia da Informação	CGDI/SDC

V – A presente designação não enseja qualquer tipo de gratificação, sendo considerado serviço público relevante

VI- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 17 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Altera comissão para proceder inventário de bens nas unidades da Superintendência de Documentação.

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 1305 de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial da União, de 24/08/2021, e no Boletim de Serviço ANO LV – N.º 159 25/08/2021 SEÇÃO IV P.026

RESOLVE:

I – Alterar Comissão para proceder inventário de bens móveis da Superintendência de Documentação.

II – Designar para compor a referida Comissão **os agentes patrimoniais relacionados na DTS nº16 de 29 de outubro de 2021 da SDC**, bem como **as chefias e seus substitutos** presentes na estrutura organizacional da Superintendencia de Documentação.

III – Exercerá a função de presidente da referida Comissão o Superintendente de Documentação, e em suas ausências o seu substituto.

IV - Os servidores designados como agentes patrimoniais, mesmo que não presentes na **DTS nº16 de 29 de outubro de 2021 da SDC**, poderão atuar como Comissão de Avaliação de Bens da sua unidade de exercício, desde que com assinatura da chefia imediata.

V - A presente designação não enseja qualquer tipo de gratificação, sendo considerado serviço público relevante.

VI- Revoga-se a **DTS nº05 de 12 de fevereiro de 2019 da SDC**.

VI- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.319 de 23 de agosto de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo n.º 23069.003965/2015-50, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ALLAN KARDEC DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 1089750.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ANDREA COPELIOVITCH**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1516928, como Presidente;

b) **ELAINE RODRIGUES DE SOUZA BRITO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1971313, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei n.º 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de n.º 710, de 23/06/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101319A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27771-2111 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.320 de 23 de agosto de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo n.º 23069.005079/2017-22, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JORGE WILSON ANCHIETA ARAUJO**, TECNICO EM RADIOLOGIA - Aposentado, matrícula SIAPE n.º 303503.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO**, Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 303514, como Presidente;

b) **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE MACEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 305932, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei n.º 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de n.º 66.573, de 11/03/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101320A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27731-7536 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.760 de 25 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004185/2021-75.

RESOLVE nomear **MURILLO ROMERO DA SILVA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Mecânica de Volta Redonda da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Usinagem e Conformação, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 277220, decorrente de aposentadoria voluntária do(a) docente Luiz Carlos Rolim Lopes, publicada pela Portaria nº 65.394, DOU de 29/10/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28488-6866 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101760A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.761 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004186/2021-10.

RESOLVE nomear **FERNANDO FALEIROS DE OLIVEIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Psicologia de Volta Redonda do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Psicologia do Trabalho e Organizacional, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 239640, decorrente da posse em outro cargo inacumulável do(a) docente Catharina Marinho Meirelles, publicada pela Portaria nº 66.438, DOU de 17/02/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101761A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28487-8819 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.762 de 25 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004284/2021-57.

RESOLVE nomear **LEONARDO COSTA DE PAULA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito de Volta Redonda da Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Processo e Prática Penal, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 923631, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente João Paulo Orsini Martinelli, publicada pela Portaria nº 63.631, DOU de 07/05/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28486-152 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101762A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.763 de 25 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004187/2021-64.

RESOLVE nomear **STELA TANNURE LEAL DE VASCONCELOS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Direito, Sociologia e Psicologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga n.º 237241, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Carlos Alberto Chaves, publicada pela Portaria n.º 65.052, DOU de 23/09/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28485-541 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101763A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.764 de 25 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.003968/2021-31.

RESOLVE nomear **VANESSA DE FATIMA TERRADE** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito de Volta Redonda da Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Direito Público, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 233202, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente José Fernando de Castro Farias, publicada pela Portaria n.º 62.869, DOU de 31/01/2019, vaga reservada - cota negro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101764A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28484-2216 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.765 de 25 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.003969/2021-86.

RESOLVE nomear **EDUARDO DE BRITO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Contabilidade de Volta Redonda do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Contabilidade Tributária e Auditoria, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga n.º 923644, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Anderson Nunes Fraga, publicada pela Portaria n.º 63.505, DOU de 12/04/2019, vaga reservada - cota negro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28483-8861 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101765A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.766 de 25 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004188/2021-17.

RESOLVE nomear **PATRICIA YUKARI SATO RAMPAZO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, Área de Conhecimento: Matemática, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238667, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Ruy Silva do Amaral, publicada pela Portaria nº 66.403, DOU de 13/02/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101766A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28482-8494 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.767 de 25 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004196/2021-55.

RESOLVE nomear **THIAGO ROBERTO DA POSSA CARAMES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, Área de Conhecimento: Física e/ou Ensino de Física, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 236581, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente George Balster Martins, publicada pela Portaria n.º 61.869, DOU de 07/08/2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28481-4390 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101767A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.768 de 25 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.003970/2021-19.

RESOLVE nomear **DIEGO DE MATOS GONDIM** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, Área de Conhecimento: Educação Matemática, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 233841, decorrente da posse em outro cargo inacumulável do(a) docente Leiliane Coutinho da Silva Ramos, publicada pela Portaria nº 64.457, DOU de 24/07/2019, vaga reservada - cota negro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28480-3940 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101768A



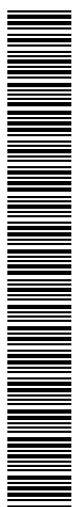
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.769 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004189/2021-53.

RESOLVE nomear **ANA CAROLINA RIBEIRO DUARTE HASHIMOTO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Rio das Ostras do Instituto de Ciência e Tecnologia, Área de Conhecimento: Engenharia de Produção, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 928555, decorrente da posse em outro cargo inacumulável do(a) docente Leonardo Luiz Lima Navarro, publicada pela Portaria n.º 63.504, DOU de 12/04/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101769A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28479-2184 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.770 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004190/2021-88.

RESOLVE nomear **DALTON GARCIA BORGES DE SOUZA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Rio das Ostras do Instituto de Ciência e Tecnologia, Área de Conhecimento: Engenharia de Produção, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237359, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Eduardo Valeriano Alves, publicada pela Portaria nº 60.553, DOU de 26/01/2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28478-1039 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101770A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.771 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004191/2021-22.

RESOLVE nomear **BRUNO GUIMARÃES TORRES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Produção de Petrópolis da Escola de Engenharia de Produção de Petrópolis, Área de Conhecimento: Gestão de Operações, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 848581, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Marcos Riva Suhett, publicada pela Portaria nº 63.001, DOU de 24/04/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101771A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28477-5643 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.772 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004192/2021-77.

RESOLVE nomear **GABRIELA CARAMURU TELES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito de Macaé do Instituto de Ciências da Sociedade, Área de Conhecimento: Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Processo Civil, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 238496, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Jurema Schwind Pedrosa Stussi, publicada pela Portaria n.º 65.582, DOU de 07/11/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101772A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28476-4076 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



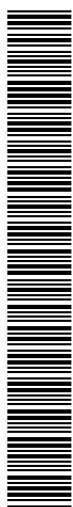
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.773 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004234/2021-70.

RESOLVE nomear **HAMILTON GONÇALVES FERRAZ** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito de Macaé do Instituto de Ciências da Sociedade, Área de Conhecimento: Direito Penal, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238608, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Vania Maria da Cunha Bruno, publicada pela Portaria nº 62.866, DOU de 24/01/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101773A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28475-233 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.774 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004193/2021-11.

RESOLVE nomear **RENATO RODRIGUES DA SILVA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de História de Campos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Área de Conhecimento: História Medieval, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 917020, decorrente da posse em outro cargo inacumulável do(a) docente Paulo Henrique de Carvalho Pacha, publicada pela Portaria n.º 64.805, DOU de 16/08/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28474-1688 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101774A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.775 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004194/2021-66.

RESOLVE nomear **DIBE SALUA AYOUB** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geografia e Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Área de Conhecimento: Antropologia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 928572, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Paula Cristiane Strina Juliasz, publicada pela Portaria nº 67.578, DOU de 13/10/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101775A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28473-3078 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.776 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004235/2021-14.

RESOLVE nomear **EDVALDO DE AGUIAR PORTELA MOITA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito, Área de Conhecimento: Teoria e Filosofia do Direito, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 232810, decorrente da aposentadoria por invalidez do(a) docente Wanir da Silveira e Silva, publicada pela Portaria n.º 65.581, DOU de 07/11/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101776A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28472-7877 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.777 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004236/2021-69.

RESOLVE nomear **VICTOR FERNANDES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Sistemas de Telecomunicações, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 233172, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Leni Joaquim de Matos, publicada pela Portaria n.º 65.865, DOU de 13/12/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101777A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28471-6991 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.778 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004237/2021-11.

RESOLVE nomear **RODRIGO ARCURI MARQUES PEREIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Segurança, Risco e Confiabilidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga n.º 236408, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Marcus Viana Clementino, publicada pela Portaria n.º 64.376, DOU de 15/07/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28470-7068 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101778A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.779 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.003972/2021-08.

RESOLVE nomear **CLEDSON OLIVEIRA DE SOUSA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Redes de Computadores, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 859752,, decorrente da exoneração de ofício do(a) docente Vania Vieira Estrela, publicada pela Portaria nº 59.331, DOU de 13/07/2017, vaga reservada - cota negro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101779A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28469-5210 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.780 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004239/2021-01.

RESOLVE nomear **MARIANA ROCHA NADAES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia, Área de Conhecimento: Radiologia Odontológica, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 237182, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Jaime Jose da Rosa Filho, publicada pela Portaria nº 65.641, DOU de 11/11/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101780A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28468-7845 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.781 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004240/2021-27.

RESOLVE nomear **LUCAS SILVA ABREU** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Química Orgânico do Instituto de Química, Área de Conhecimento: Química Orgânica ? Química de Produtos Naturais, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237336, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Gilberto Alves Romeiro, publicada pela Portaria nº 65.678, DOU de 13/11/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101781A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.782 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004241/2021-71.

RESOLVE nomear **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA RODRIGUES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia, Área de Conhecimento: Prótese Dentária ? Prótese Parcial Removível, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga n.º 333571, decorrente da contrapartida da redistribuição do(a) docente Cristina Ortiz Sobrinho Valete, publicada pela Portaria n.º 69, DOU de 17/01/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28466-409 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101782A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.783 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004242/2021-16.

RESOLVE nomear **PLINIO MENDES SENNA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia, Área de Conhecimento: Prótese Dentária ? Prótese Parcial Removível, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga n.º 240802, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Domingos Mauricio de Aquino Vilela, publicada pela Portaria n.º 53.651, DOU de 17/03/2015.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101783A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28465-9293 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.784 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004243/2021-61.

RESOLVE nomear **LIA BAHIA CESARI** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cinema e Vídeo do Instituto de Artes e Comunicação Social, Área de Conhecimento: Produção e Economia Política do Audiovisual, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 240874, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Aida Maria Bastos Nepomuceno Marques, publicada pela Portaria n.º 67.540, DOU de 01/10/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101784A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28464-4862 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.785 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004244/2021-13.

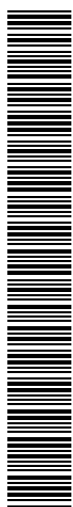
RESOLVE nomear **FERNANDO LUIS COELHO ANTUNES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito Aplicado da Faculdade de Direito, Área de Conhecimento: Prática Jurídica em Direito Previdenciário, do Trabalho e Processo do Trabalho, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 233584, decorrente da exoneração do(a) docente Renan Aguiar, publicada pela Portaria nº 66.518, DOU de 12/03/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28463-4291 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPPE202101785A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.786 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004245/2021-50.

RESOLVE nomear **DIOGO FERREIRA DE LIMA SILVA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Pesquisa Operacional com Ênfase em Inteligência Computacional, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 235272, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Maria Helena Campos Soares de Mello, publicada pela Portaria n.º 66.396, DOU de 13/02/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28462-2568 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101786A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.787 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004246/2021-02.

RESOLVE nomear **ISTEFANI LUCIENE DAYSE DA SILVA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Patologia Humana, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 694133, decorrente da contrapartida da redistribuição do(a) docente Carolina de Almeida Ito Brum, publicada pela Portaria n.º 104, DOU de 20/02/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101787A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28461-100 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.788 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004247/2021-49.

RESOLVE nomear **JOÃO PAULO LIMA DAHER** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga n.º 233739, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Maria da Graça Antunes de Cerqueira Saback Sampaio, publicada pela Portaria n.º 63.550, DOU de 16/04/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28460-4568 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101788A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.789 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004145/2021-23.

RESOLVE nomear **ANGELA DE SALLES REZENDE** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Anatomia Patológica Humana, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga n.º 233054, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Antonio Ambrósio de Oliveira Neto, publicada pela Portaria n.º 60.007, DOU de 13/10/2017.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101789A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28425-4941 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.790 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004144/2021-89.

RESOLVE nomear **MIRNA DAUMAS VALENTE MACHADO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Anatomia Patológica Humana, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga n.º 234447, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Nei Soares de Menezes, publicada pela Portaria n.º 60.112, DOU de 08/11/2017.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101790A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28426-9083 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.791 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004143/2021-34.

RESOLVE nomear **DANIEL NEGRINI MEDEIROS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Anestesiologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga n.º 237138, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Fernando Couto Limoeiro, publicada pela Portaria n.º 62.244, DOU de 02/10/2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28427-6491 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101791A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.792 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004142/2021-90.

RESOLVE nomear **ALINE ROSA VIANNA DE SOUZA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico, Área de Conhecimento: Bacteriologia, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga n.º 239630, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Marcia Soares Pinheiro, publicada pela Portaria n.º 66.160, DOU de 07/02/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101792A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28428-3297 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.793 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004141/2021-45.

RESOLVE nomear **JESSICA PRONESTINO DE LIMA MOREIRA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Bromatologia do Instituto Biomédico, Área de Conhecimento: Bioestatística, Métodos Estat. Aplic. à Saúde, Est. Aplic. a Ciências da Saúde, Est. Aplic. à Proc, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 239216, decorrente do falecimento do(a) docente Marcelo Figueiredo da Silva, publicada pela Portaria n.º 63.799, DOU de 20/05/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28429-7073 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101793A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.794 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004140/2021-09.

RESOLVE nomear **JULIANA NUNES DA SILVA MEIRELLES DORIA MAIA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Odontécnica da Faculdade de Odontologia, Área de Conhecimento: Biomateriais, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 233821, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Sandra Lucia Rebel Gomes de Barros, publicada pela Portaria n.º 63.296, DOU de 14/03/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101794A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28430-4388 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.795 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004139/2021-76.

RESOLVE nomear **MARCIO ROBERTO MORAES DE CARVALHO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Cardiologia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 233900, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Antonio Alves do Couto, publicada pela Portaria n.º 64.986, DOU de 16/09/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101795A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28431-2236 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.796 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004138/2021-21.

RESOLVE nomear **VITTORIO MORASCHINI FILHO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia, Área de Conhecimento: Cirurgia Oral Menor, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga n.º 237378, decorrente da posse em outro cargo inacumulável do(a) docente Daniel Rodrigo Herrera Morante, publicada pela Portaria n.º 66.043, DOU de 14/01/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28432-2826 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101796A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.797 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004137/2021-87.

RESOLVE nomear **SUELEN CRISTINA SARTORETTO LORENZI** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia, Área de Conhecimento: Cirurgia Oral Menor, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 239654, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Monica Diuana Calasans Maia, publicada pela Portaria n.º 65.112, DOU de 30/09/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101797A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28433-3750 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.798 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004136/2021-32.

RESOLVE nomear **VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Cirurgia Pediátrica, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga n.º 235928, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente José Celestino Bicalho de Figueiredo, publicada pela Portaria n.º 63.151, DOU de 18/02/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101798A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28434-1918 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.799 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004135/2021-98.

RESOLVE nomear **JULIANA WERNECK RAPOSO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Cirurgia Pediátrica, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga n.º 233598, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Italo Accetta, publicada pela Portaria n.º 65.429, DOU de 01/11/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101799A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28435-2689 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.800 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004143/2021-43.

RESOLVE nomear **MARIA ELISA DA SILVA NUNES GOMES MIRANDA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia, Área de Conhecimento: Dentística/Cariologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga n.º 236918, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Isabel Cristina Matuck Roque, publicada pela Portaria n.º 59.644, DOU de 25/08/2017.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101800A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28436-8987 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.801 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.003974/2021-99.

RESOLVE nomear **DANILO SALES DO NASCIMENTO FRANÇA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento: Desigualdades e Formas de Ação Coletiva, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 237649, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Mauricio Mello Vieira Martins, publicada pela Portaria n.º 65.675, DOU de 13/11/2019, vaga reservada - cota negro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28443-1025 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101801A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.802 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004133/2021-07.

RESOLVE nomear **NICOLAS WASSER** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento: Desigualdades e Formas de Ação Coletiva, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 917013, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Helene Cecile Petry, publicada pela Portaria n.º 66.331, DOU de 07/02/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28444-410 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.803 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004132/2021-54.

RESOLVE nomear **FILIFE LEITE PINHEIRO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Nomeação de Filipe Leite Pinheiro Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Área de Conhecimento: Economia Política do Desenvolvimento, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 235912, decorrente do falecimento do(a) docente Lerida Maria Lago Povoleri, publicada pela Portaria n.º 64.935, DOU de 06/09/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101803A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28445-5477 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.804 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004131/2021-18.

RESOLVE nomear **ALINE BARBOSA MORAES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Endocrinologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga n.º 236068, decorrente do falecimento do(a) docente Samuel Cunha, publicada pela Portaria n.º 66.145, DOU de 17/01/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101804A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28446-9087 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.805 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004254/2021-41.

RESOLVE nomear **MACKSON LUIZ FERNANDES DA COSTA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Educação Física e Desportos do Instituto de Educação Física, Área de Conhecimento: Ensino das Atividades Aquáticas na Educação Física e Escolar e suas Relações com a Prática de Ensino, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 240698, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Egidio Romario Cardoso, publicada pela Portaria n.º 67.705, DOU de 04/11/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28447-1846 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101805A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.806 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004130/2021-65.

RESOLVE nomear **ERNANI VASSOLER RODRIGUES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Física do Instituto de Física, Área de Conhecimento: Ensino de Física, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 233590, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Daisy Maria Luz, publicada pela Portaria n.º 66.658, DOU de 01/04/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101806A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28448-2233 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.807 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004253/2021-04.

RESOLVE nomear **VINICIUS DE MORAES MONÇÃO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Fundamentos Pedagógicos da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: História da Educação, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 238794, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Claudia Maria Costa Alves de Oliveira, publicada pela Portaria n.º 66.292, DOU de 04/02/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28449-580 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202101807A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.808 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004129/2021-31.

RESOLVE nomear **ANELISE FREITAS PEREIRA GONDAR** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Instituto de Letras, Área de Conhecimento: Língua e Literatura Alemã, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 239638, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Marcos Fabio Campos da Rocha, publicada pela Portaria nº 66.405, DOU de 02/03/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101808A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28450-4283 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.809 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.003973/2021-44.

RESOLVE nomear **ELIZA DE SOUZA SILVA ARAUJO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas da Faculdade de Letras, Área de Conhecimento: Língua Inglesa, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236305, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Nelson Mitrano Neto, publicada pela Portaria nº 63.514, DOU de 15/04/2019, vaga reservada - cota negro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101809A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28451-5015 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.810 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004128/2021-96.

RESOLVE nomear **DENNIS DA SILVA CASTANHEIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras, Área de Conhecimento: Língua Portuguesa, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga n.º 854817, decorrente de aposentadoria por invalidez do(a) docente Ricardo Stavola Cavaliere, publicada pela Portaria n.º 64.863, DOU de 02/09/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101810A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28452-8106 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.811 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004252/2021-51.

RESOLVE nomear **ANA CRISTINA JOAQUIM** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras, Área de Conhecimento: Literatura Portuguesa, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 239567, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Ida Maria Santos Ferreira Alves, publicada pela Portaria nº 64.801, DOU de 22/08/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101811A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28453-4758 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.812 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004127/2021-41.

RESOLVE nomear **JULIANA PESSIN** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Mecânica dos Solos, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 238594,, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Carlos Walter Porto Gonçalves, publicada pela Portaria nº 63.544, DOU de 16/04/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101812A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28454-5864 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.814 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004251/2021-15.

RESOLVE nomear **PANTALEO SCELZA NETO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia, Área de Conhecimento: Odontogeriatrics e Gerontologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga n.º 238597, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Claudia Maria Romano de Sousa, publicada pela Portaria n.º 64.724, DOU de 14/08/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28456-6363 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPPE202101814A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.815 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004250/2021-62.

RESOLVE nomear **LUIS EDUARDO TERRA DE ALMEIDA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga n.º 19561, decorrente da contrapartida da redistribuição do(a) docente Fernando Cunha Peixoto, publicada pela Portaria Conjunta n.º 10, DOU de 20/01/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101815A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28457-4634 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



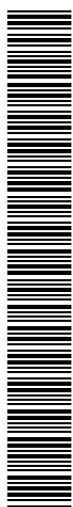
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.816 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004249/2021-38.

RESOLVE nomear **INNY BELLO ACCIOLY** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Educação, Sociedade e Conhecimento da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: Organização da Educação no Brasil, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 240186, decorrente do falecimento do(a) docente Jorge Nassim Vieira Najjar, publicada pela Portaria n.º 67.779, DOU de 18/11/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101816A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28458-2520 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.817 de 26 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.004248/2021-93.

RESOLVE nomear **THALIA MEDEIROS TITO AVELAR** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Patologia Clínica/Análises Clínicas com Ênfase em Hematologia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 233818, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Myriam Bandeira Vianna Cortes, publicada pela Portaria n.º 64.856, DOU de 02/09/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101817A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28459-8004 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



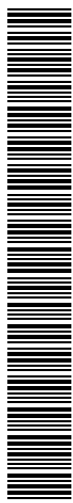
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.838 de 3 de novembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101838A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 28557-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.164975/2021-17	Anna Karoline Fausto da Silva	2940407	Técnico de Laboratório - Área	D	III	IV	13/10/2021
02	23069.166039/2021-32	Danyelle Cristina de Souza	1329952	Médico - Área	E	II	III	21/10/2021
03	23069.166435/2021-60	Edson Lourenço	2337676	Assistente em Administração	D	III	IV	26/10/2021
04	23069.165924/2021-02	Gabriela Cristiane Sepulveda Brito	1461844	Músico	E	III	IV	25/10/2021
05	23069.165512/2021-64	Gustavo Moreira dos Santos	2259479	Engenheiro - Área	E	III	IV	13/10/2021
06	23069.165380/2021-71	Janaina Vieira Castro	1412883	Contador	E	II	III	08/10/2021
07	23069.166025/2021-19	Lisnai da Costa Leal	3001208	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	21/10/2021
08	23069.165389/2021-81	Patrick Silva Carvalho de Medeiros	3140898	Assistente em Administração	D	I	II	08/10/2021
09	23069.165888/2021-79	Regis Frances Telis	1847235	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	III	18/10/2021
10	23069.166021/2021-31	Renata Ribeiro Athayde	3044263	Músico	E	II	III	22/10/2021





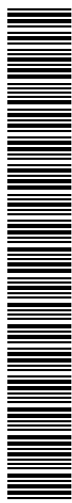
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.850 de 3 de novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - N°. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101850A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 28532-4665 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.166902/2021-51	Ramon Lima Costa	1669741	Assistente em Administração	27/10/2021	Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública	30%
23069.166014/2021-39	Rafaela de Oliveira Calvet	3212146	Músico	22/10/2021	Mestrado em Ensino das Práticas Musicais	52%

